



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasao tome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2021

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, sob responsabilidade do Sr. Océlio Cesar Ferreira Leite.

Art. 2º As contas referidas no art. 1º tramitaram perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº. 302343/18, com Acórdão de Parecer Prévio recomendando a Irregularidade das Contas, tendo este sido rescindido através do Pedido de Rescisão nº. 670109/20, cujo Acórdão de Parecer Prévio recomendou por sua regularidade com ressalva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

SILVANA HERNANDES
Presidente

PAULO CESAR RADDI
Relator

ANTONIO MARCELINO FAVORETO
Membro

LIDO NO EXERCÍCIO DE 21 DE 06 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 15

discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28 06 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim ☐ Não ☐ em

discussão por

Sala das Sessões,

PRESIDENTE